



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL N°135/2021-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 13 de setembro de 2021.

Vinicius Kimura Mesquita de Souza

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas não ocupadas para candidatos indígenas.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e,

Considerando os dispostos no Art. 18 da Resolução nº 003/2017-CEP; no Edital nº 009/2021-DAA; no Edital nº 022/2021-DAA; no Edital nº 010/2021-DAA; no Edital nº 011/2021-DAA e no Edital nº 012/2021-DAA que regulamentou a ocupação de vagas na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a lei nº 14.995/2006, Art.1º onde dispõe que “Ficam asseguradas 06 (seis) vagas, como cota social indígena, em todos os processos seletivos, para o ingresso como aluno nas Universidades Públicas Estaduais de Ensino Superior, do Estado do Paraná, para serem disputadas, exclusivamente, entre os índios integrantes da Sociedade Indígena Paranaense”.

Considerando a Resolução nº 205/2006-CEP, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei nº 14.995/2006.

Considerando o número de vagas indígenas não ocupadas, geradas, por abandono, cancelamento e falecimento de estudante indígena, nos últimos seis anos, e que estas não foram usadas em processos seletivos;

Considerando a Resolução 23/2016-SETI que normatiza o “Auxílio Permanência Para Estudantes Indígenas” e que para seu cumprimento não haverá impacto financeiro, uma vez que essas vagas constam na previsão orçamentária, e onze acadêmicos indígenas colaram grau no ano de 2021;

Considerando o Edital nº 038/2021-GR/UENP que trata do resultado final do XX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

TORNA PÚBLICO

O quantitativo de sete (7) vagas não ocupadas, exclusivas para aluno indígena, nos últimos seis anos e as normas, prazos e procedimentos de matrícula dos candidatos aprovados, a partir do limite de vagas, no XX Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2021.



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 135/2021-PEN

1. CANDIDATOS APROVADOS A PARTIR DO LIMITE DE VAGAS – (UEM 1ª OPCÃO)

	Candidato	Classificação	Apto
01	SANDRINA NINVAIA GLICERIO	7º lugar	sim
02	WALLACE GABRIEL DA SILVA	8º lugar	sim
03	JEAN APARECIDO DE JESUS	9º lugar	sim
04	JOCÉLIA BENITEZ	10º lugar	sim
05	ARNALDO ROVAPYJU ALVES	11º lugar	Não concluiu E.M
06	AIROS NORIGSANH RIBEIRO	12º lugar	sim
07	JONATAN LOURENÇO DE PAULA	13º lugar	sim
08	ORLEY DE OLIVEIRA	14º lugar	sim

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados, para o preenchimento dessas vagas, devem efetuar matrícula conforme procedimento abaixo:

Dia 15 de setembro de 2021

2.1. As matrículas serão realizadas via e-mail. Os convocados devem enviar no e-mail: cuia-pen@uem.br a documentação abaixo, digitalizada em PDF, no dia 15 de setembro de 2021. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 15 de setembro;

- uma fotocópia da Cédula de Identidade(RG);
- uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia do CPF.
- uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias;
- fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- comprovante de endereço.
- Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Aproveitamento de vaga – aluno indígena**
- O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula e a chamada do próximo classificado;

2.2 Perde o direito à vaga o candidato que:

- Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 135/2021-PEN

- b) Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital;
- c) Nos casos acima, será convocado o próximo classificado da lista de aprovados do XX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.
- 4.2. Será feito documento Plano Individual de Acompanhamento do Estudante Indígena (PIAEI) para ciência e autorização da coordenação de curso junto a CUIA.
- 4.3. As aulas do ano letivo de 2021 tiveram início **em 09 de agosto de 2021**, ao efetivar a matrícula o aluno deverá iniciar, imediatamente, a frequência as aulas.

Publique-se.

Maringá, 13 de setembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino